



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78.540-000 - Fone (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.
FONE-FAX (66) 3546-3101.

LEI Nº 649/2016

DATA: 05 DE DEZEMBRO DE 2016

SÚMULA: DENOMINA PORTAL DA ENTRADA DA CIDADE DE CLÁUDIA-MT.

Excelentíssimo Senhor **JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA**, prefeito municipal de Cláudia, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei, faz saber que a Câmara aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada o Portal da Entrada da Cidade Cláudia, com o nome de: **PORTAL AUGUSTO CANOZO**, homenagem em memória do chefe maior da Família Canozo, pioneira deste nosso Município.

Art. 2º - Que a homenagem seja expressa na placa de inauguração do Portal e seja dado conhecimento a família homenageada.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Cláudia, Estado De Mato Grosso, aos 05 (cinco) dias do mês de Dezembro de 2016.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal